

Fazenda, em 31 de Agosto

Lei nº 59, de 31 de agosto de 1949

Concede um auxílio de Cr. \$ 2.000,00 aos habitantes dos sítios São Gonçalo e circunvizinhos, no Distrito de Marrocos deste Município, para a construção de um cemitério na localidade de São Gonçalo.

O Município declara a vigência da seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, pelo Município, aos habitantes dos sítios São Gonçalo e circunvizinhos, um auxílio de importância de dois mil cruzados (Cr. \$ 2.000,00), para a construção de um cemitério no povoado de São Gonçalo, para o sepultamento dos adoradores daquela zona.

Art. 2º - Para ocorrer os pagamentos deste auxílio, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial da quantia de dois mil cruzados (Cr. \$ 2.000,00), que será utilizado as garantias pela referida obra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacto da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 31 de agosto de 1949.

Júlio Faria
Prefeito Municipal